

**Fonte Boa**  
**Amazonas - AM**

**Histórico**

Taracoatéua ou Taracuariba, aldeia dos índios Omáguas, foi o primeiro núcleo de povoamento da atual cidade de Fonte Boa. Nessa aldeia nos fins do século XVII o jesuíta Samuel Fritz, fundou a missão religiosa denominada Nossa Senhora de Guadalupe.

Poucos anos após a fundação da missão, fora a aldeia destruída pelos espanhóis e restaurada mais tarde pelos portugueses

Em 1759, a aldeia de Taracoatéua ou Taracuariba, foi elevada à categoria de Lugar, com a denominação de Fonte Boa.

Em 06.11.1858, pela Lei Provincial nº 92, foi criada a freguesia com a denominação de Fonte Boa, antiga circunscrição territorial equivalente a distrito.

Em 22.04.1873, pela Lei Provincial nº 251, é transferida para Barreiras de Fonte Boa, com sede de freguesia.

Em 23.03.1891, pelo Decreto-Lei Estadual nº 92, que elevou Fonte Boa à categoria de Vila. Em 02.10.1928, pela Lei Estadual nº 1.397, é criada a comarca.

Em 01.01.1929, foi instalada a comarca.

Em 31.03.1938, pelo Decreto-Lei Estadual nº 68, a sede do município é elevada à categoria de Cidade

Em 31.03.1938, pelo Decreto-Lei Estadual nº 69, a comarca do Alto Solimões passou a denominar-se comarca de Fonte Boa, compreendendo os termos de Fonte Boa, São Paulo de Olivença e Benjamim Constant.

Em 24.12.1952, pela Lei Estadual nº 226, a comarca de Fonte Boa perde os termos judiciários de São Paulo de Olivença e Benjamim Constant.

Em 19.12.1955, pela Lei Estadual nº 96, é desmembrado o território que passa a constituir o município autônomo de Jutai.

Em 10.12.1981, pela Emenda Constitucional nº 12, ocorre outro desmembramento, desta vez em favor do novo município de Amaturá.

**Gentílico: fonteboense**

**Formação Administrativa**

Freguesia cria com a denominação de Nossa Senhora de Guadalupe, pela lei provincial nº 92, de 06-11-1858

Pela lei nº 251, de 22-04-1873, a freguesia foi transferida para o lugar Barreiras de Fonte Boa.

Elevada á categoria de vila com a denominação de Fonte Boa. Pelo decreto nº 92, de 28-03-1891(ver of. DDE do AM nº 1210, de 10-03-1943, desmembradas do município de Tefé.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, a vila o município aparece constituído de 3 distritos: Fonte Boa, Rio Jutai e Uará.

Nos quadros de apuração recenseamento geral de 1-IX-1920, a vila aprece constituído 5 distritos: Fonte Boa, Cururema, Foz do Jutai, Paraíso e Uará.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, a vila aparece constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Elevado à condição de vila com a denominação de Fonte Boa, pelo decreto-lei estadual nº 68, de 31-03-1938.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955.

Pela lei estadual nº 96, de 19-12-1955, o município de Fonte Boa perdeu parte de seu território para constituir o novo Jutai.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.